



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1969, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Pontalinda.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 4046/2017



INDICAÇÃO Nº 1969, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências no sentido de determinar ao órgão responsável a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Pontalinda adquirir equipamentos de climatização para as Escolas Municipal Geraldo Hortêncio e Profª Lucilei Alves Sant'Ana Cardoso.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender à solicitação do Vereador Fernando Donizeth França e tem a finalidade de adquirir equipamentos de climatização para as Escolas Municipais Geraldo Hortêncio da Trindade e Prof. Lucilei Alves Sant'Anna, considerando que os alunos são crianças 0 a 3 anos e sofrem com as altas temperaturas, e os ventiladores em sala são insuficientes.

O Município de Pontalinda está classificado no Grupo 5 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) fato que identifica baixo nível de riqueza e impossibilita a administração pública local de realizar o investimento.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta da Pasta.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Ed Thomas